## A ECONOMIA ALGODOEIRA E A SITUAÇÃO DO MERCADO A TÊRMO EM SÃO PAULO

As divergências que há mais de um ano surgiram entre a Bolsa de Mercadorias de São Paulo e a Caixa de Liquidação de Santos S/A, estão seguindo um processo evolutivo cada vez mais grave. Sem entrar nos detalhes que originaram essa disputa, devemos salientar, entretanto, os seguintes fatos:

- 1) A Bolsa de Mercadorias de São Paulo, dando cumprimento ao programa já conhecido anteriormente pelos seus membros, criou, em prin cipios do ano passado, um novo contrato para negócios a têrmo (o contrato nacional). Ao mesmo tempo, determinou que os negócios nesse contrato fossem registrados e portanto compensados no "Sistema Paulista de Compensação de Negócios a Têrmo S/A" e não mais na "Caixa de Liquidação de Santos S/A" que, até ali era o organismo encarregado dêsse registro. Resolveu ainda a Bolsa, que o antigo contrato "c", cujos negócios continuariam a ser registrados pel "Caixa de Santos", deveria ser extinto em março de 1953. Dessa forma a "Caixa" cessaria naque la data suas atividades junto à "Bolsa" no mercado do algodão.
- 2) As modificações introduzidas não contaram com o apoio de ponderáveis circulos algodociros;
- 3) Embora um conjunto de circumstâncias tornasse o ambiente pouco propicio à aceitação do "contrato nacional", é inegável que até o momento, o interêsse por êle despertado ficou muito aquêm dos mais céticos prognésticos.

êsses fatos acompanhados já de um longo cotejo de polêmicas, questiúnculas pessoais, gestões apaziguadoras e inúmeros outros detalhes, vão gerando uma situação cada vez mais seria e que representa verdadeira ameaça ao comércio do algodão em São Paulo.

Ainda há pouco, a "Caixa", compelida pela ameaça de paralização das suas atividades, divulgou a resolução de continuar a aceitar para registro, os negócios realizados no contrato "C", por corretores devidamente sindicalizados. A prorrogação da vigência dêsse contra-

was it was a second

to que, segundo resolução da Bolsa, devera sair dos seus pregões em março proximo, significa na pratica, a existência de duas bolsas de algodão em São Paulo.

A nosso ver, o mercado de São Paulo e demasiadamente restrito para comportar a existência de duas bolsas de algodão. Dêsse mo
do, a dispersão dos meios interessados nos negocios dêsse produto equi
vele a contrariar uma das funções precipuas das bolsas, qual seja, a
de facilitar os meios de contacto entre o maior numero possível de
compradores e vendedores.

Além do mais, a natureza da rivalidade que se vai oriar en tro as duas bolsas poderá tomar o aspecto de surda concorrência, subvertendo o mercado e provocando ruinosas consequências à economia algodocira. A esse propósito note-se que, não fora a intervenção do Banco do Brasil, comprando quase toda a safra passada e desse modo oferecendo uma forma de "cobertura" as transações, muito provávelmente ja estariamos sentindo os maléficos efeitos da indesejável situa 2 ção oriada no mercado de São Paulo.

É inegavel que o interesse coletivo está a exigir um entendimento entre as duas entidades, visando a composição de um "modus viven di" imediato, enquanto se estuda uma fórmula definitiva, para adoção em futuro mais distante.

MCTA: - Para maiores esclarecimentos sobre a função do mercado a têrmo e o funcionamento dos organismos de liquidação, veja a "Agricultura em São Paulo" Ano I, nº 6, pags. 1 a 7 e nº 1, ano III pags. 1 e 2.